

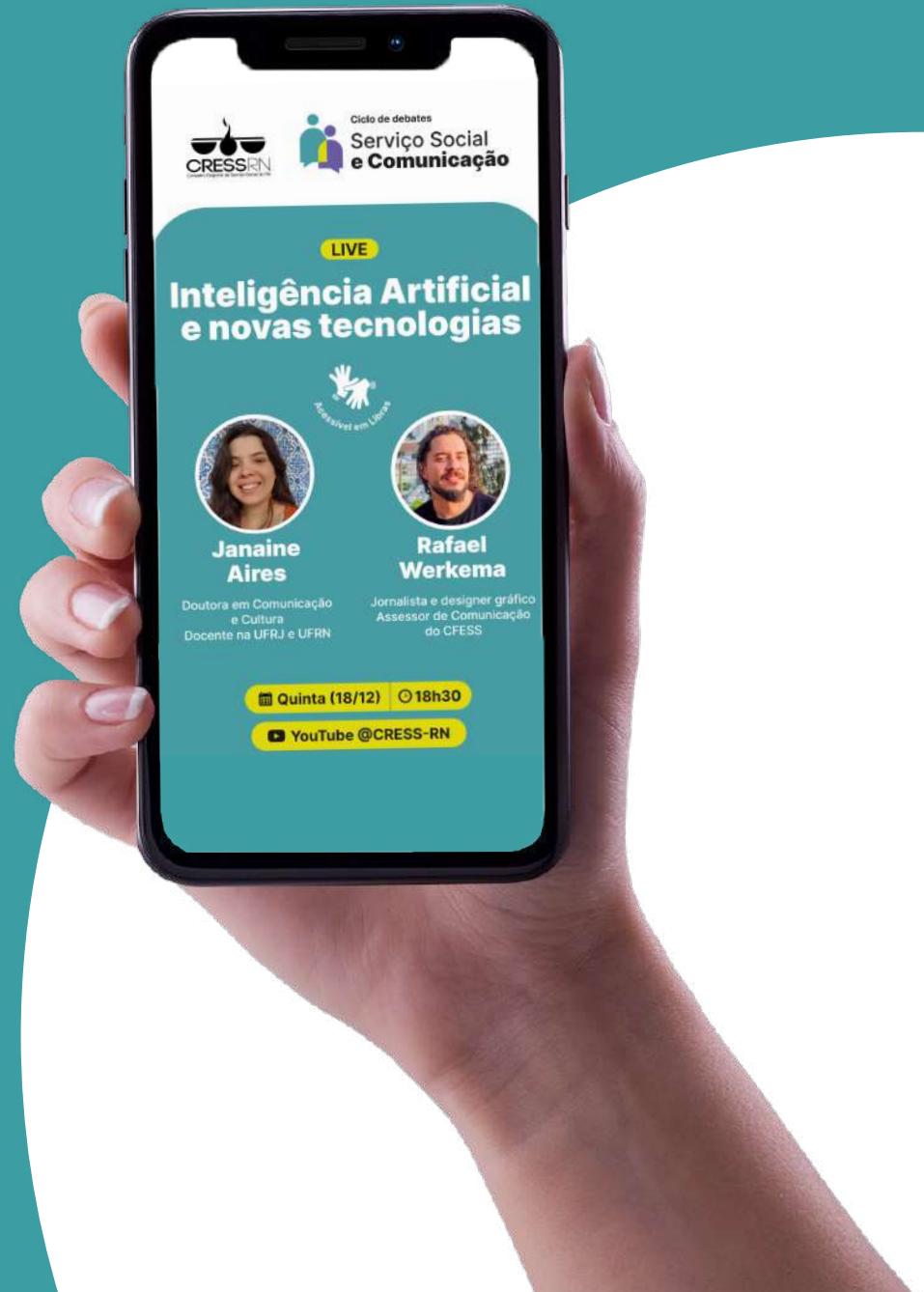
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
DA 14<sup>a</sup> REGIÃO – CRESS-RN

# BOLETIM DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – COFI

DEZEMBRO 2025



Comissão de  
Orientação e  
Fiscalização  
(COFI)  
CRESSRN  
Conselho Regional de Serviço Social do RN



## ASSISTENTES SOCIAIS SOBEM A LADEIRA POR LIBERDADE NO 18º CBAS EM SALVADOR<sup>1</sup>

A 18ª edição do Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) foi realizada em Salvador no período de 3 a 7 de dezembro com a força de um verdadeiro marco histórico.

O 18º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) marcou sua primeira edição presencial pós-pandemia reunindo 4.500 pessoas, em uma programação intensa: debates, rodas de conversa, apresentação de trabalhos, conferências e exibição de filmes, movimentando a capital baiana.

Realizado pelo CFESS, CRESS-BA, ABEPPSS e ENESSO, com apoio da Capes, CNPq, Ministério da Saúde – SUS 35 anos e Governo Federal, o evento reafirmou a força coletiva e o compromisso ético-político que movem o Serviço Social no Brasil. Veja todas as conferências do evento no canal no YouTube do CFESS (cfessvideos).

<sup>1</sup>Fonte: CFESS.



Fonte: CFESS.

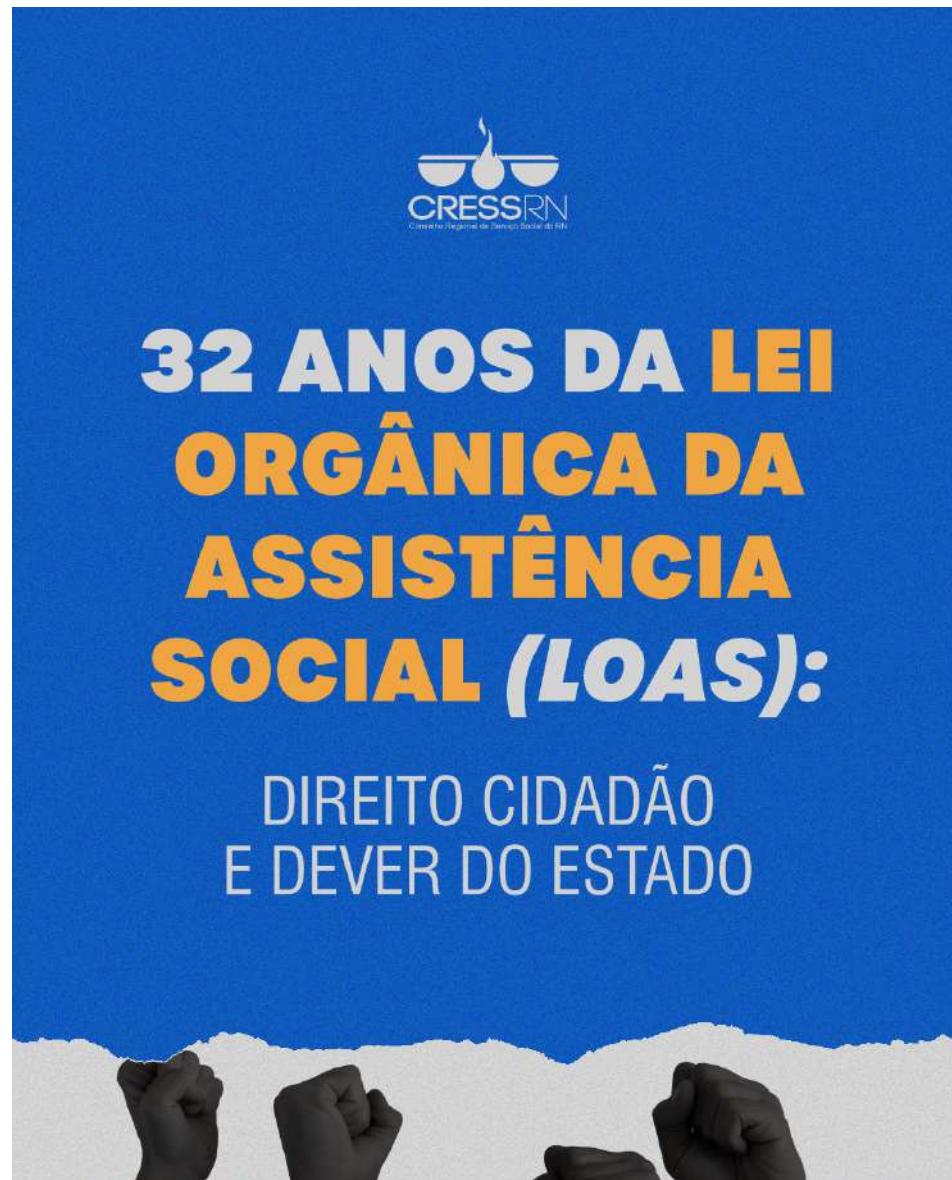
## 32 ANOS DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No dia 7 de dezembro de 1993, após intenso processo de debates, pressão e negociação no Congresso e no governo federal, a Lei Federal nº 8.742 era promulgada.

A LOAS é resultado da luta histórica em defesa da garantia do direito à Assistência Social desde o processo da Constituição Federal de 1988. Em 2011, a aprovação da Lei 12.435 alterou a LOAS e instituiu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A consolidação da Política de Assistência Social como direito de cidadania é uma das mais importantes lutas do Serviço Social ao longo da sua história.

Parabéns às/aos trabalhadoras/es do SUAS, que se empenham em garantir a oferta de serviços de qualidade à população usuária!



## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COFI

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) realizou sua última reunião ordinária do ano no dia 10 de dezembro, às 10h, na modalidade híbrida, e contou com a presença da conselheira Ana Paula Agapito, da agente fiscal Micarla Lima e das assistentes sociais da base Giliane Carvalho e Angely Cunha.

A pauta foi composta, principalmente, pelos seguintes tópicos: *repasse de informações sobre ofícios enviados e respostas recebidas; elaboração do relatório anual de atividades da comissão e análise das visitas de orientação e fiscalização realizadas e das recentes demandas recebidas.*



## PODSER, O NOVO VIDEOCAST E PODCAST DO SERVIÇO SOCIAL

O CFESS lançou, em 10 de dezembro, o **PodSER, o novo videocast e podcast** criado para ampliar o diálogo sobre o Serviço Social e suas lutas com a categoria. O PodSER integra o conjunto de ações da campanha de gestão 2023-2026, “Sou Assistente Social, nossas bandeiras pulsam liberdade”.

Já foram publicados dois episódios: o primeiro, no dia 10, abordou o tema **“Serviço Social e o combate à tortura”**, com a participação da conselheira do CFESS Elaine Amazonas e do assistente social Fábio Simas; o segundo, divulgado no dia 19, tratou do **“Serviço Social e a luta antimanicomial”**, com a participação das assistentes sociais Andreza Almeida e Elaine Vasconcelos.

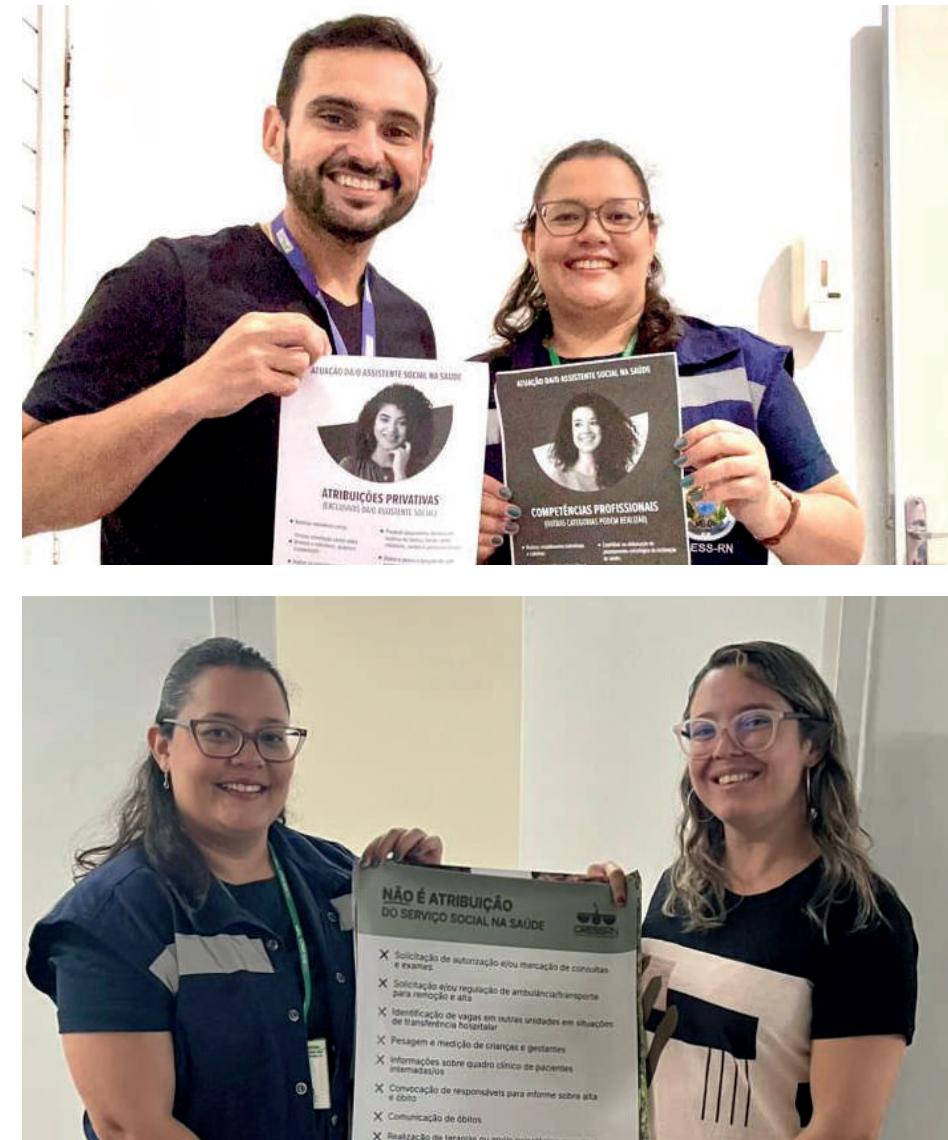
Os episódios estão disponíveis no canal do CFESS no YouTube ([cfessvideos](https://www.youtube.com/cfessvideos)) e, em breve, no canal do Spotify do CFESS (cfessoficial).

## VISITAS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

No mês de dezembro, foram realizadas visitas de orientação e fiscalização, pela agente fiscal Micarla Lima, ao Serviço Social das seguintes instituições: Hospital Regional Maternidade Antônio de Barros e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Geraldo de Souza, ambos localizados no município de São José do Mipibu.

O objetivo foi verificar as condições éticas e técnicas de trabalho da categoria, atribuições realizadas e os desafios para o exercício profissional.

As instituições nas quais forem identificadas irregularidades em relação às normativas que regem a profissão serão formalmente notificadas, por meio de ofício, e terão prazo determinado para adequação à situação constatada.



## ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO UNIVERSAL: CFESS MARCA PRESENÇA NA 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL<sup>2</sup>

O CFESS participou, entre os dias 6 e 9 de dezembro de 2025, da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília (DF). Esta edição do evento marca os 20 anos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e os 32 anos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), reunindo trabalhadores e trabalhadoras, usuários e usuárias, bem como gestoras e gestores, para definir as diretrizes do III Plano Decenal de Assistência Social.

Assistentes sociais estiveram em peso nos debates, atividades e na plenária final do evento, com cartazes de defesas da categoria distribuídos pelo CFESS. No último dia de conferência, o Conselho Federal reuniu assistentes sociais para um diálogo sobre o perfil da categoria que trabalha no SUAS e a importância do Serviço Social na construção da política da assistência social e na participação em espaços de controle social, como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), dentre outros assuntos.

O CFESS foi representado pelas conselheiras Karen Albini, Angelita Rangel e pelas assistentes sociais Jucileide Nascimento, que representa a instituição no CNAS, Martha Aragão e Leonardo Koury, na articulação junto ao Fórum Nacional de Trabalhadoras e Trabalhadores do SUAS (FNTSUAS).

O Conselho Federal também distribuiu materiais a participantes da reunião, para divulgar publicações recentes da instituição, sobre temáticas relacionadas à atuação profissional. E teve edição especial do informativo "[CFESS Manifesta](#)" para a 14ª Conferência Nacional, com o título "Assistentes sociais na construção da política de assistência social".

<sup>2</sup>Fonte: CFESS.

## CRESS ENTREVISTA SAMYA MARTINS SOBRE O DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

O Dia Internacional dos Direitos Humanos é comemorado anualmente em 10 de dezembro, data que marca a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948. Em alusão à data, o CRESS Entrevisita de dezembro tem a participação da assistente social Samya Martins, mulher negra, feminista e trabalhadora do SUS. Doutora em Serviço Social, também integra o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do RN, representando o CRESS-RN enquanto profissional de base. Confira na íntegra:

### **1. O que significa, para o Serviço Social, defender os direitos humanos?**

A defesa dos direitos humanos é a defesa da vida em sua diversidade e para o Serviço Social não se trata apenas de uma prerrogativa prevista no nosso Código de Ética profissional, mas de um direcionamento basilar do nosso exercício profissional na perspectiva crítica. A defesa dos direitos humanos deve se dar para além da garantia de direitos, mas também numa perspectiva emancipatória.

Por isso, defender os direitos humanos significa ter coerência com as prerrogativas fundamentais

que constituem o nosso projeto de profissão, assim como ter uma atuação profissional consoante com a defesa dos direitos das classes trabalhadoras, as principais vítimas de violação dos direitos humanos, sobretudo as pessoas negras e indígenas, mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, com deficiência e todas aquelas que não estão condizentes com o padrão heterocispatriarcal.

### **2. O que significa, para o Serviço Social, defender os direitos humanos?**

A pesquisa de doutorado que resultou na tese intitulada ["Política de Morte: a 'Guerra às Drogas' e os Fundamentos Ideológicos do Genocídio Negro no Brasil"](#) foi fundamental para trazer elementos para o debate antirracista e antiproibicionista, além de denunciar a necropolítica no Brasil e na realidade potiguar, na perspectiva da liberdade e defesa intransigente dos direitos humanos, prerrogativas fundamentais do nosso projeto profissional.

Dentre os resultados, identificamos que os efeitos colaterais do uso de substâncias psicoativas desde o período colonial são determinados com base em valores moralistas, ultraconservadores e hegemonicamente racistas, sem qualquer fundamentação científica. E que por trás da chamada "guerra às drogas" existe essa "política de morte" que se utiliza

do discurso da proibição para justificar o terror que ocorre nas periferias brasileiras, como a violência estatal, a criminalização, o encarceramento em massa e as precárias condições de sobrevivência no cárcere, além da morte das pessoas negras. Esta guerra está longe de ser contra as “drogas”, na verdade, ela é contra as pessoas negras e pobres das periferias do Brasil.

Na pesquisa, trouxemos o que denominei de “retrato potiguar do genocídio negro”, onde realizamos uma análise, que não se esgotou, sobre o sistema prisional e a realidade das consequências da “guerra às drogas” no Rio Grande do Norte, mas que trouxe elementos para pensarmos a nossa realidade em “um estado latente de insegurança pública”.

Isso dará subsídios para a nossa atuação profissional nos diversos espaços, pois vimos que a população negra potiguar sobrevive em um estado hegemonicamente governado pelas oligarquias do Nordeste. Além de ser a mesma que padece nas entranhas do racismo estrutural, essa população é a que atendemos cotidianamente nos serviços socioassistenciais, espaços de atuação do Serviço Social.

### **3. Como a atual conjuntura afeta a vida da juventude preta das periferias?**

Não dá para falar da atual conjuntura sem mencionar o Golpe de 2016 e o bolsonarismo no Brasil, que, mesmo após a derrota nas eleições de 2022, é uma ideia presente que traz em sua essência o pensamento ultraconservador e reacionário. Além da série de retrocessos inaugurados no governo Bolsonaro (2019-2022), vemos os rebatimentos no cotidiano da vida social da população brasileira: precárias condições de vida das “maiorias”, as classes trabalhadoras; interrupção de conquistas históricas fruto da luta de movimentos sociais do país; retomada de práticas nefastas à população negra e indígena, pessoas LGBTQIAPN+, mulheres, pessoas com deficiência e população pobre que ocupa as favelas e periferias do país.

Por ser funcional à lógica dominante, o bolsonarismo tem o apoio de segmentos das classes trabalhadoras, da burguesia e também dos representantes políticos de direita, entre eles, aqueles que compõem a bancada armamentista, ruralista e evangélica – bancada da bala, do boi e da bíblia (BBB). Isso também nos informa que o ascenso do fascismo no país tem o apoio do grande capital e obtém interesses de classes em prol da manutenção das relações sociais capitalistas.

É importante destacar o apoio desses segmentos ao projeto ultraconservador e ultraneoliberal, pois esta influência vai afetar diretamente o cenário de barbárie e genocídio da população negra e indígena no país, inclusive a juventude negra, principal vítima de mortes violentas intencionais no país. Este, infelizmente, é um cenário fértil à criminalização da pobreza e à remediação com “mais Estado policial-penitenciário e menos Estado social”, como o massacre de Alcaçuz em 2017 e a chacina que ocorreu no mês passado na cidade do Rio de Janeiro, expondo a política de genocídio e de negação dos direitos humanos como prática política e legitimada.

#### **4. De que maneira os espaços de controle social e os movimentos sociais contribuem na luta coletiva pelo fortalecimento dos direitos humanos?**

Os espaços de controle social e os movimentos sociais são fundamentais para o fortalecimento dos direitos humanos, seja por meio da denúncia das violações, seja no enfrentamento cotidiano travado nas trincheiras das lutas sociais. Toda conquista alcançada até aqui é fruto da resistência, da nossa luta e de nossos ancestrais, que, por meio da organização coletiva, abriram caminhos para a afirmação de direitos historicamente negados à classe trabalhadora.

Diante disso, não posso deixar de mencionar a importância de ocuparmos os espaços da coletividade em defesa dos direitos humanos. Atualmente, integro o Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura como profissional de base do CRESS-RN e tenho feito a defesa de que ocupar os espaços da coletividade é uma estratégia fundamental de resistência e defesa de direitos, além de reafirmar o nosso compromisso ético-político com a defesa intransigente dos direitos humanos.

Assim, ao tecermos resistência nos espaços de controle social e nos movimentos sociais, junto aos diversos segmentos da classe trabalhadora, da qual somos parte, fortalecemos a luta coletiva por uma sociedade mais justa, democrática e livre de violações.

Aqui quem fala é Samya Martins, mais uma sobrevivente.

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E NOVAS TECNOLOGIAS

Você sabia que uma das bandeiras de luta do Serviço Social diz respeito à defesa da comunicação enquanto direito humano?

Pensando nisso, o CRESS-RN vem realizando o **Ciclo de Debates Serviço Social e Comunicação**, que chegou à 4ª e última edição de 2025 no mês de dezembro.

Assim, no dia 18 de dezembro, foi realizada uma live no canal do YouTube do CRESS-RN, com a participação de Janaíne Aires (docente da UFRN e da UFRJ) e Rafael Werkema (assessor de comunicação do CFESS). O debate abordou os impactos das novas tecnologias na conjuntura atual, as questões éticas envolvidas, bem como os usos, possibilidades e desafios da Inteligência Artificial na comunicação.

Assista a Live completa aqui:  
<https://www.youtube.com/watch?v=5LbNVPP2XqM>



LIVE

## Influência Artificial e novas tecnologias



Janaíne Aires

Doutora em Comunicação e Cultura  
Docente na UFRJ e UFRN



Acessível em Libras



Rafael Werkema

Jornalista e designer gráfico  
Assessor de Comunicação do CFESS

Quinta (18/12)

18h30

YouTube @CRESS-RN

## ASSISTENTES SOCIAIS DO BRASIL: REQUISIÇÕES INSTITUCIONAIS E RESPOSTAS PROFISSIONAIS<sup>3</sup>

A brochura inédita **Assistentes sociais do Brasil: requisições institucionais e respostas profissionais**, organizada pelo CFESS – gestão “Que nossas vozes ecoem vida-liberdade” (2023-2026) – traz inquietações e reflexões que permearam a agenda coletiva do Conjunto CFESS-CRESS, principalmente no que se refere ao eixo da Orientação e Fiscalização do Trabalho Profissional.

Os textos do documento são fruto de duas atividades organizadas pela Comissão de Orientação e Fiscalização profissional (COFI) do CFESS: “Formação sobre o Exercício Profissional da(o) Assistente Social na Orientação e Fiscalização” e o “16º Seminário Nacional das COFIs”, que contaram com a ativa participação das Comissões de Orientação e Fiscalização dos Conselhos Regionais do Brasil.

Acesse o documento aqui:

<https://www.cfess.org.br/uploads/revista/5497/n0XmRUcXk5GgQIUnPx9XOZN6lnJ6QB2K.pdf>



<sup>3</sup>Fonte: CFESS.

## PESSOAS MIGRANTES E SERVIÇO SOCIAL: VOCÊ SABE POR QUE ISSO TEM TUDO A VER?<sup>4</sup>

A OIM, Agência da ONU para as Migrações, lançou, no ano passado, o Relatório Mundial sobre Migração de 2024, que revelou mudanças significativas nos padrões de migração global. E isso tem tudo a ver com o trabalho de assistentes sociais, haja vista o Brasil fazer fronteira com 9 países da América do Sul. Esse foi o tema que o CFESS trouxe para o debate no dia 18 de dezembro, Dia Internacional das(os) Migrantes.

Este é um espaço importante da atuação profissional, que diz a respeito a questões cruciais: migrações, pessoas refugiadas, acesso a direitos, relação das entidades de Serviço Social nos países da América Latina e Caribe e de outros continentes, dentre outros aspectos. Desta maneira, este ano o CFESS buscou realizar aproximações com assistentes sociais dos países da América Latina que fazem fronteira com o Brasil e que trabalham com a temática. O resultado deste projeto será a publicação de uma Nota Técnica sobre os desafios do trabalho de assistentes sociais nas regiões de fronteira, mas também para além delas, com previsão de lançamento para janeiro de 2026.

<sup>4</sup>Fonte: CFESS.



## PROJETO DE LEI DO PISO SALARIAL AVANÇA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS<sup>5</sup>

O Projeto de Lei 1827/2019, que institui o piso salarial nacional para assistentes sociais, foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados no dia 17 de dezembro.

Este foi um importante avanço, mas o PL 1827/2019 ainda tem um caminho pela frente. Com a aprovação na CFT, o PL 1827/2019 irá para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Se for aprovado, o PL passa a tramitar no Senado. Se a CCJC rejeitar o Projeto, ainda há uma chance de o Plenário da Câmara avaliar, e dependerá de sua aprovação para seguir para o Senado. No Senado, após aprovação da Câmara, o projeto será analisado e votado. Se ele for aprovado, seguirá para sanção ou veto do presidente da República. Se ele for alterado, voltará para a Câmara, que analisará apenas as alterações, podendo mantê-las ou recuperar o texto original. Em seguida, vai para sanção ou veto do presidente da República.

O prazo para este trâmite é indefinido, mas é fundamental que a mobilização da categoria continue para articulação com parlamentares,

responsáveis pela tramitação das matérias no Congresso Nacional. Quanto maior a mobilização, maior a chance de ser analisado com mais brevidade!



<sup>5</sup>Fonte: CFESS.

## **FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS**

No mês de dezembro, a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) avaliou as seleções públicas para o cargo de Assistente Social das Prefeituras Municipais de Frutuoso Gomes (áreas de Saúde e Assistência Social), Cruzeta (área de Educação) e Natal (área de Saúde).

Concluída a análise dos editais, foram definidos os seguintes encaminhamentos pela comissão:

**Frutuoso Gomes:** *Envio de ofício solicitando a revisão da remuneração do cargo para a política de Saúde, visando a isonomia salarial entre os cargos de mesma função, e a retificação do texto das atribuições de todos os cargos de Assistente Social;*

**Cruzeta:** *Envio de ofício solicitando dados da banca examinadora responsável pela seleção do cargo de Assistente Social, apesar da seleção ser por análise curricular;*

**Natal:** *Envio de ofício solicitando a retificação da jornada de trabalho do cargo de Assistente Social de 40 para 30 horas semanais de trabalho, sem redução da remuneração.*

# Entre em contato

✉ [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br)

📞 (84) 99459-4085

